



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2023 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO E A EMPRESA LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henriqueta Rubim, n.º 280 – Bairro Niterói, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 74.011.024/0001-82, neste ato representado pelo presidente **Diego José Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 16.383.583 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 098.599.966-79.

CONTRATADA: LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 55 – Salas 402, Box 097, Centro, Blumenal/SC, telefone n.º (11) 98430-9487, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 35.125.567/0001-79, neste ato representado pelo Senhor **Thiago Leal Pedra**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade n.º 13.919.232 PC/MG e inscrito no CPF sob o n.º 070.077.166-28.

Os CONTRATANTES celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste último é a “contratação de plataforma web com disponibilização e manutenção de sistema de gerenciamento digital de procedimentos licitatórios e compras, realizados por meio da rede mundial de computadores, compatível com a legislação nacional vigente, para atender às demandas Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência”, a prorrogação do seu prazo de vigência.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o Contrato inicial a partir de 23/03/2024 a 22/03/2025, nos termos previstos em sua cláusula 3.1.

CLÁUSULA III – DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1. Não há nenhum encargo à Contratante, sendo que este contrato será realizado sem desembolso a ela, inclusive perante terceiros, por eventuais danos que a presente permissão possa causar.

CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA V – DA TAXA APLICADA AOS FORNECEDORES

5.1. A taxa do valor homologado com limite máximo por processo (por meio dos contratos efetivamente firmados com as licitantes permanecerá de 1,3% (um vírgula três por cento) do valor total do fornecedor, LIMITADO a R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).

CLÁUSULA V – DA CONTINUIDADE CONTRATUAL

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Repres. Legal: Presidente da Câmara – Diego José Ribeiro
CONTRATANTE

LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Thiago Leal Pedra
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4287-F840-A07C-3DA0> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4287-F840-A07C-3DA0



Hash do Documento

10832273F3D8C2106D94A7E01218DF5D9B034EF041D518468295274317647F9D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2024 é(são) :

Thiago Leal Pedra (Signatário) - 070.077.166-28 em 18/03/2024

11:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

